

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.722, DE 24 DE MARÇO DE 2004.

DE LOUVEIRA A

Dispõe sobre anexação de lotes.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO, Prefeito do município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo administrativo nº 2004/02-001627,

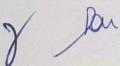
Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de anexação de áreas, situadas na Estrada Alfredo Strabello, Bairro Capivari, Vila Omizollo, neste Município de Louveira, de propriedade de PICOLLO VILLAGGIO EMPREEND. IMOB. LTDA., passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

Situação Anexada:

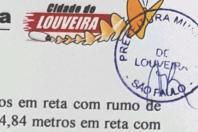
Área A5: Inicia no ponto Q1, situado no alinhamento da divisa com Vicente Jose D'Andrea, distante 37,26 metros da Estrada da Boiada segue em reta com a distância de 173,27 metros com rumo de 65°12' SE até o ponto R, confrontando com área de Vicente José D'Andrea; daí deflete à esquerda 67,00 metros em reta com rumo de 69°38' NE até o ponto S confrontando com Vicente José D' Andrea; daí deflete à direita 24,94 metros em reta com rumo de 02º08' SW até o ponto T confrontando com Vicente José D' Andrea; daí deflete à esquerda 103,62 metros em reta com rumo de 68°39' NE até o ponto A, confrontando com Jader de Andrade; daí deflete à esquerda, 220,00 metros seguindo pela cerca existente até o ponto M, fazendo frente para a Estrada Alfredo Strabello; daí deflete à esquerda com a distância de 118,67 metros em reta até o ponto V1, confrontando com a área B de Paschoal Omizollo; daí deflete à direita com a distância de 30,83 metros até o ponto W, confrontando com a área B de Paschoal Omizollo; daí deflete à direita 18,05 metros em reta com rumo de 86°38' SE até o ponto X confrontando com a área B de Paschoal Omizollo; daí deflete à esquerda 85,76 metros em reta com rumo de 02°31' NE até o ponto Y confrontando com a área B de Paschoal Omizollo; daí deflete à direita 64,87 metros em reta com rumo de 83°05' NE até o ponto Z confrontando com a área B de Paschoial Omizzolo; daí deflete à esquerda, 152,14 metros seguindo pela cerca existente até o ponto B (marco de pedra) fazendo frente para a Estrada Alfredo Strabello; daí deflete à esquerda, 135,71 metros em reta com rumo de 87º09' SW até o ponto C (marco de pedra) confrontando com Sérgio Iotti e Flávio Imperato; daí deflete à esquerda 92,59 metros seguindo em linha sinuosa pelo valo seco até o ponto D (marco de pedra); daí deflete à esquerda 26,03 metros em reta com rumo de 08°34' SW até o ponto E (marco de pedra); daí deflete à esquerda 12,05 metros em reta com rumo de 08°17' SE até o ponto F (marco de pedra); daí deflete à direita 28,50 metros em reta com rumo de 27°31' SW





Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



até o ponto G (marco de pedra); daí deflete à esquerda 32,42 metros em reta com rumo de 18°04' SW até o ponto H (marco de pedra); daí deflete à esquerda 14,84 metros em reta com rumo de 15°09' SW até o ponto I (marco de pedra); daí deflete à esquerda 31,84 metros em reta com rumo de 20°11' SE até o ponto J; daí deflete à direita, 35,03 metros em reta com de 05°25' SE até o ponto J1; daí segue em reta com a distância de 29,28 metros e rumo de 05°25' SE até o ponto K; daí deflete à esquerda com distância de 52,41metros e rumo de 6°39' SE até o ponto L, confrontando do ponto C ao ponto L com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à direita com a distancia de 104,75 metros com rumo de 70°53'SW até o ponto M, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à direita com a distância de 30,24 metros e rumo de 80°38' SW até o ponto N, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distância de 9,30 metros e rumo de 71°02' SW até o ponto N1, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distância de 72,00 metros até o ponto Q1 de partida, confrontando com área A3, encerrando a área 95.455,66 metros quadrados.

Sobre esta área, existe uma Estrada de Servidão partindo do ponto V e passando pelos pontos V1 e W.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, depois de cumpridas demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de março de 2004.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO

- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de

março de 2004.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI

- Secretária de Administração -

TOPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL Rua João Corazzari, n.305, fone 3876-1570, Vinhedo, S.P.

PROJETO DE ANEXAÇÃO DE ÁREAS.

PROPRIETÁRIO: PICOLLO VILLAGGIO EMPREEND. IMOB. LTDA.

LOCAL : ESTRADA ALFREDO STRABELLO, BAIRRO CAPIVARI

VILA OMIZOLO, MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, S.P.

situação Atual:

AREA "A4" (matricula nº 82.997): Inicia no ponto Q1, situada no alinhamento da divisa com Vicente Jose D'Andrea, distante 37,26 metros da Estrada da Boiada segue em reta com a distancia de 135,23 metros com rumo de 65°12' SE até o ponto U, confrontando com área de Vicente José D'Andrea; deflete à esquerda 169,00 metros em reta com rumo de 04°57' NE até o ponto V confrontando com a gleba B de Paschoal Omizzolo; daí deflete à direita 109,72 metros seguindo pelo meio de uma Estrada de Servidão até o ponto V1, confrontando com a gleba B de Paschoal Omizzolo; daí deflete à esquerda com a distancia de 72,13 metros até o ponto J1, confrontando com gleba "A2"; daí deflete à esquerda com a distancia de 29,28 metros e rumo de 05°25' SE até o ponto K, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distancia de 52,41 metros e rumo de 06°39' SE até o ponto L, confrontando com a área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à direita com a distancia de 104,75 metros com rumo de 70°53' SW até o ponto M, confrontando com área de Maria Verardo Furlan: daí deflete à direita com a distancia de 30,24 metros e rumo de 80°38' SW até o ponto N, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distancia de 9,30 metros e rumo de 71°02' SW até o ponto N1, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distancia de 72,00 metros até o ponto Q1 de partida, confrontando com área "A3", encerrando a área de 20.000,00 metros

GLEBA B-2 (matricula nº 78.831): Partindo do ponto A, situada no alinhamento esquerdo de quem da Estrada da Boiada entra na Estrada Alfredo Strabello, distante 483,00 metros do cruzamento com a Estrada da Boiada, seguem: 220,00 metros seguindo pela cerca existente até o ponto M fazendo frente para a Estrada Alfredo Strabello, sentido Vinhedo-Louveira; daí deflete à esquerda 118,67 metros em reta até o ponto N confrontando com a área remanescente da Gleba B de Paschoal Omizzolo; dai deflete à esquerda 109,72 metros seguindo pelo meio da Estrada de servidão até o ponto V, confrontando com a Área A de Espólio de Victorio Omizolo; daí deflete à esquerda 169,00 metros em reta com rumo de 04°57' SW até o ponto U confrontando com a Área A de Espólio de Victorio Omizolo; dai deflete à esquerda 38,04 metros em reta com rumo de 65°12' SE até o ponto R confrontando com Vicente José D'Andrea; dai deflete à esquerda 67,00 metros em reta com rumo de 69°38' NE até o ponto S confrontando com Vicente José D'Andrea; daí deflete à direita 24,94 Metros em reta com rumo de 02°08'/SW até o ponto T confrontando com Vicente José D'Andrea; dai deflete à esquerda 103,62 metros em reta

com rumo de 68°39' NE até o ponto A de partida, confrontando com Jader de Andrade, encerrando a área de 44.000,00 metros quadrados.

AREA "A-2" (matrícula nº 81.642): Partindo do ponto Z, situado no alinhamento esquerdo da Estrada Municipal Vinhedo-Louveira, distante 840,84 metros do cruzamento com a Estrada da Boiada, seguem: 152,14 metros seguindo pela cerca existente até o ponto B (marco de pedra) fazendo frente para a estrada Municipal Vinhedo-Louveira; daí deflete à esquerda, 135,71 metros em reta com rumo de 87°09' SW até o ponto C (marco de pedra) confrontando com Sérgio Iotti e Flavio Imperato; dai deflete à esquerda 92,59 metros seguindo em linha sínuosa pelo valo seco até o ponto D (marco de pedra); daí deflete à esquerda 26,03 metros em reta com rumo de 08°34' SW até o ponto E (marco de pedra); daí deflete à esquerda 12,05 metros em reta com rumo de 08°17' SE até o ponto F (marco de pedra); daí deflete à direita 28,50 metros em reta com rumo de 27°31' SW até o ponto G (marco de pedra); daí deflete à esquerda 32,42 metros em reta com rumo de 18°04' SW até o ponto H (marco de pedra); daí deflete à esquerda 14,84 metros em reta com rumo de 15°09' SW até o ponto I (marco de pedra); daí deflete à esquerda 31,84 metros em reta com rumo de 20°11' SE até o ponto J; daí deflete à direita, 35,03 metros em reta com rumo de 05°25' SE até o ponto J1, confrontando do ponto C ao ponto J1 com Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distancia de 72,13 metros até o ponto V1, confrontando com a área "A1"; daí deflete à esquerda com a distancia de 30,83 metros seguindo pelo meio de uma Estrada de Servidão até o ponto W confrontando com a área B de Paschoal Omizzolo; daí deflete à direita 18,05 metros em reta com rumo de 86°38' SE até o ponto X confrontando com a área B de Paschoal Omizzolo; daí deflete à esquerda 85,76 metros em reta com rumo de 02°31' NE até o ponto Y confrontando com a área B de Paschoal Omizzolo; daí deflete à direita 64,87 metros em reta com rumo de 83°05' NE até o ponto Z de partida confrontando com a área B de Paschoal Omizzolo, encerrando a área de 31.455,66 metros quadrados.

Situação anexação:

AREA "A5": Inicia no ponto Q1, situada no alinhamento da divisa com Vicente Jose D'Andrea, distante 37,26 metros da Estrada da Boiada segue em reta com a distancia de 173,27 metros com rumo de 65°12' SE até o ponto R, confrontando com área de Vicente José D'Andrea; daí deflete à esquerda 67,00 metros em reta com rumo de 69°38' NE até o ponto S confrontando com Vicente José D'Andrea; dai deflete à direita 24,94 metros em reta com rumo de 02°08' SW até o ponto T confrontando com Vicente José D'Andrea; daí deflete à esquerda 103,62 metros em reta com rumo de 68°39' NE até o ponto A, confrontando com Jader de Andrade; daí deflete à esquerda, 220,00 metros seguindo pela cerca existente até o ponto M fazendo frente para a Estrada Alfredo Strabello; daí deflete à esquerda com a distancia de 118,67 metros em reta até o ponto VI, confrontando com distrea B de Paschoal Omizzolo; daí deflete à direita com a distancia de 30,83 metros até ponto W, confrontando com a área B de Paschoal Omizzolo; daí defrete à direita 18,05 metros em reta

com rumo de 86°38' SE até o ponto X confrontando com a área B Paschoal Omizzolo; daí deflete à esquerda 85,76 metros em reta com rumo de 02°31' NE até o ponto Y confrontando com a área B de paschoal Omizzolo; daí deflete à direita 64,87 metros em reta com rumo de 83°05' NE até o ponto Z confrontando com a área B de Paschoal Omizzolo; daí deflete à esquerda, 152,14 metros seguindo pela cerca existente até o ponto B (marco de pedra) fazendo frente para a estrada Alfredo Strabello; daí deflete à esquerda, 135,71 metros em reta com rumo de 87°09' SW até o ponto C (marco de pedra) confrontando com Sérgio Iotti e Flavio Imperato; daí deflete à esquerda 92,59 metros seguindo em linha sinuosa pelo valo seco até o ponto D (marco de pedra); daí deflete à esquerda 26,03 metros em reta com rumo de 08°34' SW até o ponto E (marco de pedra); daí deflete à esquerda 12,05 metros em reta com rumo de 08°17' SE até o ponto F (marco de pedra); daí deflete à direita 28,50 metros em reta com rumo de 27°31' SW até o ponto G (marco de pedra); daí deflete à esquerda 32,42 metros em reta com rumo de 18°04' SW até o ponto H (marco de pedra); daí deflete à esquerda 14,84 metros em reta com rumo de 15°09' SW até o ponto I (marco de pedra); daí deflete à esquerda 31,84 metros em reta com rumo de 20°11' SE até o ponto J; daí deflete à direita, 35,03 metros em reta com rumo de 05°25' SE até o ponto J1; daí segue em reta com a distancia de 29,28 metros e rumo de 05°25' SE até o ponto K; daí deflete à esquerda com a distancia de 52,41 metros e rumo de 06°39' SE até o ponto L, confrontando do ponto C ao ponto L com a área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à direita com a distancia de 104,75 metros com rumo de 70°53' SW até o ponto M, confrontando com área de Maria Verardo Furlan: daí deflete à direita com a distancia de 30,24 metros e rumo de 80°38' SW até o ponto N, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distancia de 9,30 metros e rumo de 71º02' SW até o ponto N1, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distancia de 72,00 metros até o ponto Q1 de partida, confrontando com área "A3", encerrando a área de 95.455,66 metros quadrados.

Sobre esta área, existe uma Estrada de Servidão partindo do ponto V e passando pelos pontos V1 e W.

Louveira, 06 de outubro de 2003.

Picollo Villaggio Emp. Imob.

Eng.º Resp.: Luiz Amilton Viel CREA: 91.005-D

Secretaria de Planejamento e Obras Prefeitura Municipal de Louveira

EDSON RICARDO M. FISSULIN Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2004/ 1627

PLANTA

ASSUNTO:

PROJETO DE ANEXACAO DE AREAS

000060

SITUACAO:

ESTRADA ALFREDO STRABELLO, BAIRRO CAPIVARI

VILA OMOZOLO, MUNICIPIO DE LOUVEIRA, SP.

PROPRIETARIO: PICOLLO VILLAGGIO EMPREEND. IMOB. LTDA.

ESCALA:

1:2000

DATA: 25/09/03

AREAS

SITUACAO ATUAL:

AREA A4 : 20.000,00 m2

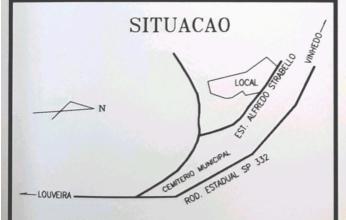
GLEBA B-2: 44.000,00 m2

AREA A-2: 31.455,66 m2

SITUACAO ANEXACAO: AREA "A5": 95.455,66 m2

DECLARO QUE A APROVACAO DO PROJETO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIRENTO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROP .: PICOLLO VILLAGIO EMPREEND. IMOB. LTDA.



ENG.RESP: LUIZ AMILTON VIEL
CREA: 91.005/D

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras Prefeitura Municipal de Louveira

Em/10/03/2004

EDSON RICARDO M. PISSULIN Eng.º Chel CREA 5060109128/D

Processo n.º 20041 1627

